

COMUNICADO AO MERCADO**SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS
SUBORDINADAS JÚNIOR DE EMISSÃO DA****CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ANGÁ FGTS IV FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 55.364.540/0001-46

**Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/668, concedido em 11 de junho de 2024, por meio do
rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de cotas subordinadas juniores da 1ª (primeira) emissão (“Cotas”) da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ANGÁ FGTS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, inscrita no CNPJ sob o nº 51.957.370/0001-52 (“Classe”), administrada pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”), e gerida pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“Gestora”), comunica ao mercado, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), que os Cotistas da Classe, por meio de assembleia especial realizada em 18 de junho de 2024, aprovaram os seguintes atos que, para os fins da Resolução CVM 160, configuram uma modificação dos termos da Oferta:

(i) a alteração dos itens 3.5, 3.5.3, 3.13, 6.1.2, incisos (j) e (v), 15.2, inciso (xv) do Anexo Descritivo da Classe, a inclusão de um novo inciso (xvi) no item 15.2 do Anexo Descritivo, a alteração do item 2.6 do Apêndice de Cotas Seniores, anexo ao Anexo

Descritivo e a alteração do item 2.5 do Apêndice de Cotas Subordinadas Mezanino, anexo ao Anexo Descritivo;

(ii) a alteração do Suplemento das Cotas Subordinadas Júnior, de forma a modificar a redação do item 6, “Amortização e Resgate”; e

(iii) a alteração do cronograma tentativo da Oferta para incluir a data de divulgação deste Aviso ao Mercado comunicando a referida modificação, bem como a data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento. Tendo em vista a referida modificação, segue abaixo o novo cronograma tentativo da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Evento | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------|--|------------------------------|
| 1 | Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM | 11/06/2024 |
| 2 | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta | 11/06/2024 |
| 3 | Primeira Data da Liquidação da Oferta | 11/06/2024 |
| 4 | Divulgação do Aviso ao Mercado sobre a modificação da Oferta | 19/06/2024 |
| 5 | Início do prazo para manifestação dos investidores quanto a eventual desistência da adesão à Oferta, em razão da modificação da Oferta | 20/06/2024 |
| 6 | Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto a eventual desistência da adesão à Oferta, em razão da modificação da Oferta | 25/06/2024 |
| 7 | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento | 07/12/2024 |

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Regulamento vigente, contemplando as modificações mencionadas acima.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação em até 5 (cinco) dias úteis contados deste comunicado, a respeito da modificação efetuada, conforme cronograma indicado acima neste Comunicado ao Mercado, ao Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:
BANCO VOTORANTIM S.A.
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes
CEP 04794-000, São Paulo – SP
Website: <http://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar posteriormente, na seção “Ofertas em Andamento” o documento desejado)

- (ii) Administradora:
BANCO DAYCOVAL S.A.
Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793
São Paulo – SP, CEP 01311-200
At: Erick W. de Carvalho
E-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br
Tel.: (11) 3138-1287
Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse *website* clicar em “Ofertas”, identificar o “FIDC Angá FGTS IV”, clicar em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)

- (iii) Gestora:
ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

At: Samy Osmo Junior

E-mail: samy@angaasset.com.br

Tel.: (11) 3750-3217

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar o “FIDC Angá FGTS IV”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Angá FGTS IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Angá FGTS IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

